

PORTARIA 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER - CMEL.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1181, de 16 de dezembro de 2021 que "*CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 430, 20 de setembro de 2021 que "*INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*";

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL:

Representante do Poder Público Municipal:

Efetivo: Ane Castro Moreira

Suplente: Edvam Alves Cerqueira

Efetivo: Renata Nazaré Abreu Quintão

Suplente: Gessy Moreira Gomes

Efetivo: Vanderlei Castro Quintão

Suplente: Camila Rabelo Hanaóka

Representante do Time de Futebol Real Marli:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 02 / 2023

ASSINATURA: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



Efetivo: Ronildo de Assis Horta

Suplente: Ronaldo de Souza Oliveira

Representante do Time de Futebol Cavas Futebol Clube:

Efetivo: Anderson Vieira de Jesus

Suplente: Marcos da Silva Santos


Representante da Sociedade Civil:

Efetivo: Idervan Eliotério Pinto

Suplente: Nilmara Moreira Brandão Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054, de 09 de setembro de 2022.

Marliéria/MG, 06 de fevereiro de 2023.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 02 / 2023

ASSINATURA: 